



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

ESTADO DO PARÁ	
Câmara Municipal de Goianésia do Pará	
APROVADO	
Em	02 / 08 / 2024
Presidente	Secretário

Ata da 702ª (Septingentésima Segunda) Sessão Ordinária no Primeiro Período Legislativo de 2024, da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, realizada aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do Vereador Kayk Guerra dos Anjos.

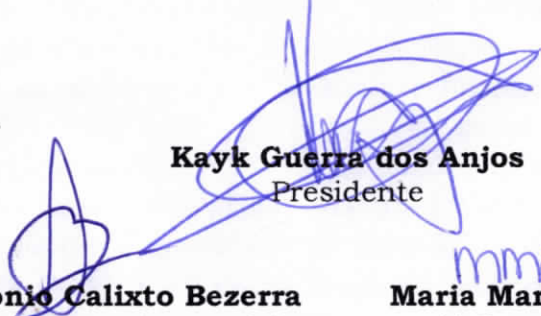
Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas e dezoito minutos, no Plenário Mauro Correia de Oliveira, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará sob a presidência do vereador Kayk Guerra dos Anjos. O senhor presidente após saudações iniciais solicitou ao vereador Antonio Calixto para realizar a chamada nominal, contendo a presença dos vereadores Kayk Guerra dos Anjos, Antonio Calixto Bezerra, Maria Mara Souza Moreno Soares, Mariza Ferreira da Silva, Jandison Gomes dos Santos, José Ribamar Evangelista de Oliveira, Darlan Protázio Lago e Maria Elizangela da Silva Assunção, com as respectivas ausências dos vereadores Antonio Ismael de Almeida Gregório, Carlos Eduardo Ferreira Machado, Edinaldo Afonso de Oliveira, Edmar Pereira Ramos e Mayko Nascimento Rezende, vindo a ser justificado as seguintes ausências: Carlos Eduardo e Edinaldo Afonso por estarem na região do Janari acompanhando a finalização das obras públicas municipais, Antonio Ismael por estar na cidade de Marabá a serviço do município e Mayko Rezende por não encontrar-se bem de saúde. Havendo quórum o senhor presidente declarou aberta a sessão, solicitando em seguida ao vereador Jandison para compor a Mesa Diretora e a vereadora Assunção que fizesse a leitura bíblica, a qual encontra-se no livro de I tessalonicenses 5:17-18. Posteriormente passou-se ao **Pequeno Expediente** contendo Protocolo: 079/2024 – Assunto: Convite - Arraia Arrasta Pé Anésio Guerra, que se realizará no dia 28 de julho as 19h, na Escola Anésio Guerra; Protocolo: 080/2024 – Assunto: Ofício s/n, de autoria do Sr. Francisco Eduardo Oliveira Silva, em Resposta ao Ofício nº 002/2024/GAB/COF - Devolução de prazo para apresentação de defesa. Cópia do envio de solicitação ao TCM/PA de documentos do Processo de Prestação de Contas ano 2023; Protocolo: 081/2024 – Assunto: Ofício circular nº005/2024 SEMED - 02/07/2024, A Secretaria Municipal de Educação, do município de Goianésia do Pará, tem a honra de CONVIDAR vossa senhoria para participarem das inaugurações da E.M.E.I.F. Amanayé, localizado na Aldeia Indígena Ararandeua, que acontecera no dia 03/07/2024 às 9hs e da E.M.E.I.F. Nossa senhora das Dores, situada na Vila Janari, que será acontecera no dia 05.07.2024 às 10hs. Não havendo inscritos no **Grande Expediente**, passou-se a **Ordem do Dia** contendo o **Parecer 004/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao **Projeto de Lei do**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Legislativo 001/2024, de autoria do Vereador Mayko Nascimento Rezende, que Altera os Anexos I das Lei Municipais nº 410/2012 e 647/2018, criando e regulamentando o Cargo de provimento efetivo de Condutor de Ambulância e dá outras providências, tendo sua defesa realizada por pelo relator, posteriormente discutido, votado e aprovado por unanimidade; **Parecer 002/2024**, da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao **Projeto de Lei 003/2024**, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências, sendo defendido por seu relator, discutido, votado e aprovado por todos presentes; **Projeto de Lei do Legislativo 004/2024**, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ferreira Machado, que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Goianésia do Pará a Repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) o Incentivo Financeiro Adicional - IFA, e dá Outras Providências, sendo este **posto em pauta**; **Projeto de Lei do Legislativo 005/2024**, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ferreira Machado, que INSTITUI A OBRIGATORIEDADE PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, AOS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE À EDEMIAS (ACE) o qual foi **posto em pauta**. Não havendo nada mais a se tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a sessão. E, para constar, Eu, _____, **Emerson Santos Marinho**, Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que, acaso aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

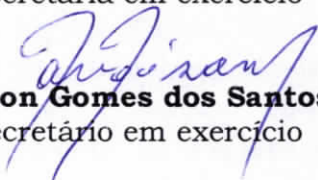
Plenário Mauro Correia de Oliveira, aos cinco dias do mês de julho do ano de 2024.


Kayk Guerra dos Anjos
Presidente


Antonio Calixto Bezerra
Vice-Presidente em exercício


Maria Mara S. M. Soares
1ª Secretária em exercício


Mariza Ferreira da Silva
2ª Secretária em exercício


Jandison Gomes dos Santos
3º Secretário em exercício